



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA Nº 021/2016

Dispõe sobre a Baixa de Bens Inservíveis desta Câmara de Vereadores do Município de Apiacás

JOSÉ EDER DA LUZ, Presidente da Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e...

RESOLVE,

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a proceder à BAIXA dos bens móveis inservíveis ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 06 de dezembro de 2016.

JOSÉ EDER DA LUZ

Presidente